ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

VEREADOR: Genisson Fontes Vieira

Denomina Rua e Avenida nos Povoados Jenipapo e Araçá, neste Município, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **JOSÉ BARRETO NETO - "**Juca Barreto", a atual Rua Juca Barreto, tendo como coordenadas iniciais 10°53'11.0"S 37°30'44.8"W, no Povoado Jenipapo e coordenadas finais 10°53'56.0"S 37°30'25.3"W, no povoado Araçá, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de Avenida **JOSÉ MARCELINO FILHO - "**Zé Marcelino" a atual Rua Antônio Martins de Menezes, iniciando-se no Largo Zé de Gracinha, no Povoado Jenipapo e se prolongando até a Rodovia SE – 265 (Arnaldo Garcez), no Povoado Araçá, neste Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição das placas nas citadas artérias.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e XI, do art. 5.º, da Lei nº 203, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 18 de agosto de 2025.

Genisson Fontes Vieira
Vereador